



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Coordenação do Bacharelado em Moda

ATA DA 2ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM MODA

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, na sala 102, no Instituto de Artes e Design, iniciou-se a segunda reunião do Colegiado do curso de Bacharelado em Moda, regimentalmente convocada e conduzida pelo coordenador do curso Javer Wilson Volpini. Estiveram presentes à reunião os seguintes docentes: Débora Pinguello Morgado, Elisabeth Murilho da Silva, Isabela Monken Velloso, Javer Wilson Volpini, Luiz Fernando Ribeiro da Silva e Rosane Preciosa Sequeira; a técnica Samara de Souza Santos; os(as) discentes Isabela Alves Afonso e Lucas Caretta Caetano. Justificaram ausência as professoras Maria Claudia Bonadio e Maria Lucia Bueno Ramos. A pauta dos trabalhos tratou dos seguintes assuntos: **1) Aprovação da ata da reunião anterior.** A ata foi apresentada e aprovada por unanimidade. **2) Aprovação de recondução do mandato da COE (11/2022 - 10/2024).** A professora Débora, presidente da COE, e a professora Rosane, vice-presidente, manifestaram interesse na recondução de mandato da COE, com vigência de novembro de 2022 a outubro de 2024. Todos os presentes aprovaram a recondução. **3) Plano de disciplinas e vagas para o curso no semestre 2023.1 (referendado pelo NDE).** O coordenador Javer apresentou uma tabela com a oferta de disciplinas para o semestre 2023.1 e a quantidade de alunos a cursarem as disciplinas a fim de demonstrar aos integrantes do Colegiado a situação das vagas e a sobrecarga de muitas disciplinas. Ainda, o coordenador sugeriu abrir novamente a disciplina de TCC para os alunos do segundo ciclo, o que foi aprovado por todos. Por fim, tratou do horário do semestre que havia sido previamente acordado entre os professores. O plano e horário foi aprovado por unanimidade. **4) Ajustes no PPC e site - Estágio curricular não obrigatório (referendado pelo NDE).** O coordenador apresentou a todos o texto redigido pela COE, pela coordenação e referendado pelo NDE para a publicação no site institucional do curso e atualização do PPC, a respeito do estágio não obrigatório, com possibilidade de atuação remota do estagiário. O texto foi aprovado por unanimidade. **5) Ajustes no PPC - Proposta de curricularização da Extensão (referendado pelo NDE).** O coordenador apresentou ao Colegiado a proposta de texto que diz respeito à curricularização da extensão para que seja incluído no PPC do curso. O texto já havia sido discutido e referendado pelo NDE e foi aprovado por unanimidade. **6) Criação da CAEX e Aprovação da Minuta do seu Regimento.** O coordenador apresentou a Minuta de regimento da CAEX e sugeriu retirar o inciso X do Capítulo II e acrescentar ao Capítulo o inciso XIV, que estavam em destaque no texto apresentado, o que todos concordaram. Também foi colocado para decisão as pautas de composição, estrutura e elegibilidade constantes na Minuta. O colegiado decidiu que a CAEX será composta por 2 membros, o presidente e o vice, ambos integrantes do NDE, com mandato de 2 anos, sendo possível a recondução por igual período. A professora Elisabeth sugeriu que fosse possível convidar qualquer membro do Colegiado para avaliar e referendar atividades de extensão a depender da demanda, o que foi aprovado por unanimidade. **7) Assuntos gerais.** O coordenador Javer informou que foi realizada a seleção de dois estagiários, um do curso de Cinema e Audiovisual e um do curso de Design, para a atuação na coordenação, laboratórios e mídias sociais do curso de Moda. O coordenador também falou sobre o intercâmbio acadêmico com a Fundación Universitaria del Área Andina, a Areandina, da Colômbia, e sobre o interesse deles em realizar o espelhamento de disciplinas. Javer disse que aqueles que quiserem poderão realizar uma disciplina de modo espelhado, porém alertou sobre a dificuldade técnica da instituição para essa transmissão. A professora Isabela sugeriu que se verificasse a possibilidade de realizar a disciplina espelhada de modo remoto. Ainda como assuntos gerais, o coordenador do curso reforçou aos professores a necessidade de apresentar o cronograma da disciplina no primeiro dia de aula do semestre. Por fim, a aluna Isabela trouxe a reclamação dos alunos do curso quanto à lotação na disciplina de modelagem e quanto ao horário de funcionamento do LabVest, que não estava abrindo no horário indicado na porta. A professora Débora, coordenadora do laboratório, informou que iria conversar com as técnicas do LabVest. Nada mais havendo a tratar, eu, Débora Pinguello Morgado, lavrei

a presente ata que transcrevo, dato e assino e que será assinada pelos demais presentes, após leitura e aprovação. Juiz de Fora, doze de dezembro de dois mil e vinte e dois.



Documento assinado eletronicamente por **Javer Wilson Volpini, Coordenador(a)**, em 04/04/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Souza Santos, Técnico Administrativo em Educação**, em 04/04/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pinguello Morgado, Servidor(a)**, em 04/04/2023, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Murilho da Silva, Servidor(a)**, em 05/04/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Ribeiro da Silva, Servidor(a)**, em 06/04/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CARETTA CAETANO, Usuário Externo**, em 12/04/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **isabela alves afonso, Usuário Externo**, em 04/05/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Preciosa Sequeira, Servidor(a)**, em 05/05/2023, às 00:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Monken Velloso Magalhaes, Servidor(a)**, em 08/05/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1220808** e o código CRC **5121DFF0**.